



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade,
RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código Siafi	368374
Número do convênio	SUDENE/ DPE-INF N.º 07/1998
Número do processo	03055.000079/98-63 (1 volume)
Vigência	28-fev-99 a 31-out-99
Objeto da avença	Promoção do Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Nordeste (Eletrificação Rural)
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Nome do convenente	Prefeitura Municipal de Assaré - CE.
CNPJ do convenente	07.587.983/0001-53
Unidade da Federação (UF)	CE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000087/2012-28
Data da abertura da TCE	10/04/2012
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 Irregularidade na Execução Financeira

Recife, 12 de abril de 2012

Marcos Robalinho
Diretor de Administração